



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro - Portel -
PA, 68480-000
(91)985795482
gabineteprefeituradeportel@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br>

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 11/2023 oriunda do pregão eletrônico nº 11/2023, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Anajás/PA para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Predial dos Imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel.

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura Municipal de Portel e Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da secretaria municipal de infraestrutura, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

A adesão se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema, tendo como finalidade, a melhoria da infraestrutura do município. Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal e órgãos vinculados.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostas no Termo de Referência.

Portel/PA, 19 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215 Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

